



26 a 29
de Maio de 2013
Hotel Tropical Tambaú
João Pessoa/PB



Patrocínios:



Apoio Institucional:



CARTA DE JOÃO PESSOA

O Fisco Estadual/Distrital brasileiro, carreira integrante da estrutura das Administrações Tributárias Estaduais/Distrital, atividade essencial ao funcionamento do Estado, conforme preceito constitucional, reunido no **IX Congresso Nacional e IV Internacional da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE**, na cidade de João Pessoa, nos dias 26 a 29 de maio do ano de 2013, que teve como tema central **“Carreira Fiscal, Estado Presente”**, consciente de sua pujança, responsabilidade e papel para o desenvolvimento da sociedade brasileira **DELIBERA:**

PRESENÇA DO ESTADO

O debate acerca do tamanho do Estado continua bastante atual e suscita propostas de modelos distintos sobre o tamanho e atuação estatal.

A sociedade, ao mesmo tempo em que fornece às Autoridades Fiscais um grande poder para o exercício de suas atribuições, também exige que essa prerrogativa seja exercida com responsabilidade, zelo e respaldada na legalidade.

A atuação do Fisco não deve se prestar ao uso político. A independência dos órgãos de arrecadação é imperiosa, evitando que seu exercício se preste a práticas danosas à cidadania e à livre concorrência empresarial.

CARREIRA FISCAL, ESTADO PRESENTE

As carreiras de Estado são mecanismos de promoção do bem estar social e combate à corrupção, e devem ser valorizadas em contraponto à criação de funções comissionadas.

A valorização das Carreiras de Estado se constitui em prática republicana, na qual o papel do Estado deve ser implementado e conduzido de forma estratégica, por servidores públicos, detentores de Cargos Públicos em Carreiras de Estado.

O Estado deve promover a sistemática profissionalização das carreiras de Estado, realizando periodicamente concursos públicos para o provimento dos cargos dessas carreiras.

A FEBRAFITE defende a promulgação de Leis Orgânicas da Administração Tributária Estaduais que definam as prerrogativas, direitos e deveres das carreiras e garantam o acesso ao cargo, mediante o constitucional Concurso Público, com garantia de um **Teto Salarial Nacional Único**.



26 a 29
de Maio de 2013
Hotel Tropical Tambaú
João Pessoa/PB



Patrocínios:



Apoio Institucional:



A Federação reitera a importância da aprovação da PEC 186/2007, que versa sobre a Lei Orgânica e Autonomia das carreiras do Fisco e das Administrações Tributárias.

PAINÉIS INTERNACIONAIS

O evento contou com a participação de palestrantes internacionais que aduziram a experiência das administrações tributárias de seus países — Uruguai, Portugal, e do CIAT – Centro Interamericano de Administrações Tributárias, ressaltando, principalmente, a necessidade de combate à evasão tributária, inclusive com o uso de cartões de crédito.

Traçou também um diagnóstico das Administrações Tributárias na América Latina, pugnando-se, mormente pela eficiência e eficácia nas atividades da administração tributária para o combate aos altos índices de evasão fiscal nos Estados Latino-americanos.

Discutiu-se a viabilidade da implantação do Imposto sobre grandes fortunas, citando-se exemplos de países como Portugal, Espanha e França.

Pugnou-se pelo fortalecimento das Administrações Tributárias primando-se pela separação da administração do controle interno e do controle de gestão, devendo este ser realizado de forma permanente.

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A migração do regime de previdência pública para um sistema que prevê a criação de fundo de previdência complementar inviabilizará a formação de futuros quadros profissionalizados de servidores públicos.

O atual cenário compromete a estruturação de carreiras típicas de estado, ao institucionalizar distinções entre integrantes dessas carreiras em matéria previdenciária.

O desmantelamento das carreiras típicas de estado acaba comprometendo a própria atividade estatal.

A FEBRAFITE está comprometida com a formatação de um modelo de **Previdência Pública** sustentável para os servidores públicos, assegurando regras transparentes no decorrer da atividade e dignidade quando na aposentadoria.

OFICINAS DE TRABALHO



26 a 29
de Maio de 2013
Hotel Tropical Tambaú
João Pessoa/PB



Patrocínios:



Apoio Institucional:



Versou-se sobre a Resolução nº 13 do Senado Federal que estabelece alíquotas do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, assim como substituição tributária.

A sistemática de tributação via Substituição Tributária se constitui em instrumento de alavancagem de sistema fiscal.

Discutiu-se também sobre o mecanismo de funcionamento da Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor e foi apresentado um necessário projeto para a realização de diagnóstico do quadro atual do Fisco Estadual Brasileiro.

EDUCAÇÃO FISCAL

Considerando o relevo das iniciativas em educação fiscal para a sociedade brasileira, pugnou-se pela discussão da importância do valor social do tributo, e o incentivo ao acompanhamento da qualidade dos gastos públicos por meio de mecanismos de controle social, como forma de efetivo controle da cidadania.

Necessário se faz intensificar a discussão acerca da Moral Tributária, que se constitui na criação de um ambiente propício ao cumprimento espontâneo das obrigações tributárias pelo contribuinte.

Neste contexto ressalta-se a salutar iniciativa da FEBRAFITE em implementar – a partir de 2012 - o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, atualmente em sua 2ª edição.

A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E O CONTROLE INTERNO

As Administrações Tributárias dos entes federativos possuem relevo constitucional, sendo reconhecida a sua importância e autonomia no preceito insculpido no art. 37, XXII da Carta da República.

O desenvolvimento de carreiras de estado constitui-se em suporte dos pilares constitucionais.

É estratégico, para que o Controle Interno funcione adequadamente, que o compartilhamento de informações entre carreiras de estado seja mantido em alto nível de interlocução.

Os Princípios da Legitimidade e da Economicidade listados na CF/88 são matérias de controle interno e externo.

A avaliação da eficiência e eficácia de controles deve ser realizada tecnicamente, por integrantes de carreiras típicas de estado, sem qualquer interferência política.



26 a 29
de Maio de 2013
Hotel Tropical Tambaú
João Pessoa/PB



Patrocínios:



Apoio Institucional:



O topo da carreira de estado deve ser ocupado por membro da carreira e escolhido pelos integrantes da carreira.

DESAFIOS DO PACTO FEDERATIVO

A discussão sobre a fixação das alíquotas interestaduais deve culminar com o fim da guerra fiscal, por meio da observância dos preceitos de manutenção do Pacto Federativo.

A discussão acerca do ICMS deve promover a harmonização dos interesses dos estados membros, de forma a atender as necessidades de financiamento público.

PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO

A FEBRAFITE e suas associações filiadas reafirmam a necessidade de apoio à participação dos auditores fiscais nos congressos e atividades da federação como forma de aprimoramento profissional, conscientização das questões corporativas que afetam a categoria e reflexão do papel e importância do fisco para o estado democrático de direito.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DO FISCO

Tendo em vista todas as discussões realizadas no IX Congresso Nacional e IV Internacional da FEBRAFITE, ficam deliberadas as seguintes pautas de atuação da Federação e suas associações filiadas: Luta pela aprovação das leis Orgânicas Estaduais e PEC 186/2007; Teto salarial nacional único; efetiva participação política do fisco, bem como participação ativa nas atividades da FEBRAFITE.

João Pessoa, Paraíba, 29 de maio de 2013

Roberto Kupski
Presidente – FEBRAFITE

Juracy Braga Soares Júnior
Diretor de Estudos Tributários – FEBRAFITE